

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Que sejam encaminhadas informações quanto às condições estruturais, pedagógicas e de funcionamento da EMEB Profª Francisca Figueiredo Arruda Martins, localizada na R. Um - Jardim Eldorado, Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como os artigos 64 e 111, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, apresento o presente Requerimento de Informações, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, para que, **SEJAM PRESTADAS INFORMAÇÕES ACERCA DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PEDAGÓGICAS E DE FUNCIONAMENTO DA EMEB PROFª FRANCISCA FIGUEIREDO ARRUDA MARTINS, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

CONSIDERANDO a denúncia que chegou ao conhecimento deste Gabinete, bem como de relatos reiterados da comunidade escolar, indicando possíveis irregularidades na condução das atividades da unidade, especialmente no que se refere à organização do período integral, condições de descanso dos alunos e execução das atividades pedagógicas.

CONSIDERANDO que conforme os relatos, no período de almoço, a partir das 11h, os estudantes permanecem sob supervisão de profissionais (PEIs), havendo indícios de número insuficiente de servidores para o adequado acompanhamento das turmas, o que estaria ocasionando dificuldades de controle, ambiente de desordem e práticas inadequadas para indução ao descanso das crianças.

CONSIDERANDO que o espaço destinado ao descanso não possui climatização adequada, sendo utilizados colchões danificados, tapetes em condições inadequadas de higiene ou, ainda, mobiliários improvisados, como mesas, para acomodação dos alunos.

CONSIDERANDO que no âmbito pedagógico, há indicação de que a chamada base diversificada não estaria sendo efetivamente executada, com permanência excessiva dos estudantes em sala de aula durante praticamente todo o período escolar, ausência de atividades extraclasses estruturadas e falta de utilização adequada dos espaços externos, os quais também não apresentariam atrativos ou condições apropriadas para o desenvolvimento infantil em regime de período integral.

DIANTE DISSO, SOLICITA-SE:

1. Se a Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento formal das denúncias relacionadas à



referida unidade escolar;

2. Se foram realizadas vistorias, inspeções ou auditorias na EMEB Francisca Figueiredo nos anos de 2025 e 2026, encaminhando cópia dos relatórios, caso existentes;
3. O quantitativo de alunos por turma e o número de profissionais disponíveis, especialmente no período de almoço;
4. Quais protocolos são adotados para o descanso dos alunos, incluindo critérios de higiene, segurança e conforto;
5. Se há laudo ou avaliação técnica acerca das condições de climatização dos ambientes utilizados para descanso;
6. Como é realizado o controle, manutenção e substituição de colchões, tapetes e demais materiais de uso coletivo na unidade;
7. Como está estruturada a base diversificada, com detalhamento das atividades ofertadas, carga horária e responsáveis;
8. Quais projetos pedagógicos extraclasse estão em execução na escola;
9. Se os espaços externos estão aptos ao uso pedagógico e recreativo, bem como se há planejamento de melhorias estruturais;
10. Se existe plano de intervenção, reforma ou reestruturação da unidade, com eventual cronograma;
11. Quais providências serão adotadas diante das irregularidades relatadas;
12. Existe medidas a serem tomadas visando uma reforma na unidade escolar, qual o prazo para início de reformas/manutenções;
13. Existe a possibilidade de construção de um espaço adequado para o descanso dos menores.

JUSTIFICATIVA

O vereador Daniel Monteiro, representante do povo cuiabano, com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer informações acerca das condições de funcionamento da EMEB Francisca Figueiredo, diante de indícios que apontam possíveis inadequações estruturais e pedagógicas na unidade.

O presente requerimento visa assegurar a transparência na gestão da educação pública municipal, bem como subsidiar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, garantindo que os estudantes da rede municipal tenham acesso a ambiente seguro, adequado e compatível com as diretrizes educacionais vigentes.

Dessa forma, a apuração dos fatos relatados é medida necessária para resguardar o interesse público e assegurar a qualidade do atendimento prestado às crianças em período integral. Assim, solicitamos o encaminhamento das informações no prazo legal.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de março de 2026.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

